

DECRETO Nº 40.233, DE 09/08/2021.

CONCEDE AO SERVIDOR DO MAGISTÉRIO A MUDANÇA DE NÍVEL E A GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DE MESTRADO PELA CONCLUSÃO DO CURSO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 15 e 36, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.356/2010.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173/2020 que proíbe a concessão a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração até 31 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a conceder a promoção profissional ao servidor **DREYKO HEMERLY RODRIGUES SANTOS, Matrícula 34.495**, procedendo a mudança do Nível I para o Nível II, referente à conclusão do Curso do curso de Pós-Graduação, na forma prevista no art. 10, II, e art. 15, da Lei nº 3.356/2010, conforme Processo Administrativo nº 8520, de 28/06/2021.

Art. 2º Fica concedido ao servidor **DREYKO HEMERLY RODRIGUES SANTOS, Matrícula 34.495**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental – Anos Finais – Matemática, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento, referente à conclusão do Curso do curso de Mestrado Profissional em Educação, na forma do art. 36, II, da Lei nº 3.356/2010, conforme documento contido no Processo Administrativo nº 9479, de 12/07/2021.

Art. 3º Os efeitos financeiros dos benefícios concedidos ao servidor, nos termos do art. 1º e 2º deste decreto, devem obedecer as disposições da Lei Complementar nº 173/2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Agosto de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

JENILZA SPINASSÉ MORELLATO
Secretária de Educação